

N.º 9

ACTA N.º 9

03-05-07 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA SETE DE MAIO DE DOIS MIL E TRÊS:-----

-----Aos sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e três, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Francisco José Caldeira Duarte, António Manuel Viana Afonso, Fernando Manuel Mendes Fialho, Carlos Alberto Silva Oliveira, José Alberto Candeias Guerreiro e Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Chefe da Divisão Financeira, Lic. Salustiano Loures Lourenço.-----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

- 1. Intervenção do Senhor Presidente-----
-----2. Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----I – GABINETE DO PRESIDENTE-----

- 1. Casa do Alentejo – Toronto – Apresentação de actividades para o mês de Abril;-----
-----2. Grupo de Funcionários da Câmara Municipal – Horário de Verão;-----
-----3. Assembleia Municipal de Lisboa – Agradecimento;-----
-----4. Comissão de Santa Margarida da Serra para um acesso directo a Grândola pela EN 120 – Envio de acta da reunião aberta de 20/04/2002.-----

-----I.1 – SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL-----

-----Proc. Nº 24 - Ano 2003 - Requerente: Luís Gonçalves Dias - Residência e/ou Sede: -
Soalheirinha das Poças - Freguesia de São Teotónio - Despacho: Autorizado-----

-----Proc. Nº 25 - Ano 2003 - Requerente: Maria Francisca Campos Mestre - Residência e/ou Sede: -Rua 5 de Outubro nº. 19 – São Teotónio - Freguesia de São Teotónio - Despacho: Autorizado-----

-----Proc. Nº 26 - Ano 2003 - Requerente: Iberian Salads Agricultura, Lda - Residência e/ou Sede: -Quinta dos Cativos – Boavista dos Pinheiros - Freguesia de Boavista dos Pinheiros - Despacho: Autorizado-----

-----Proc. Nº 27 - Ano 2003 - Requerente: José Gonçalves Rebelo Simões - Residência e/ou Sede: -Av. Das Escolas – S.Teotónio - Freguesia de S.Teotónio - Despacho: Autorizado-----

-----Proc. Nº 28 - Ano 2003 - Requerente: Jonas Guerreiro - Residência e/ou Sede: -Rua Dr. Manuel Arriaga - Sabóia - Freguesia de Sabóia - Despacho: Autorizado-----

-----Proc. Nº 29 - Ano 2003 - Requerente: Reina Lambert - Residência e/ou Sede: -Longueira - Freguesia de Almogrove/Longueira - Despacho: Autorizado-----

-----Proc. Nº 30 - Ano 2003 - Requerente: Rogério da Silva Dias - Residência e/ou Sede: -Brunheiras - Freguesia de Vila Nova de Milfontes - Despacho: Autorizado-----

-----Proc. Nº 31 - Ano 2003 - Requerente: Domingos Francisco Amador - Residência e/ou Sede: -Pousadas - Freguesia de Vila Nova de Milfontes - Despacho: Autorizado-----

-----Proc. Nº 32 - Ano 2003 - Requerente: Manuel Maria Duarte - Residência e/ou Sede: -Quintas - Freguesia de São Teotónio - Despacho: Autorizado-----

-----Proc. Nº 33 - Ano 2003 - Requerente: Diamantino Serrabulho - Residência e/ou Sede: -Av. Batalha do Salado - Évora - Freguesia de Malagueira - Despacho: Autorizado-----

-----Proc. Nº 34 - Ano 2003 - Requerente: Klaus Diether Rudolf Hrabak - Residência e/ou Sede: -Ribeira dos Galegos – Casa Nova da Cruz - Freguesia de São Teotónio - Despacho: Autorizado-----

-----Proc. Nº 35 - Ano 2003 - Requerente: Eurico Guerreiro Soares - Residência e/ou Sede: -Barrinho - Colos - Freguesia de Colos - Despacho: Autorizado-----

-----Proc. Nº 36 - Ano 2003 - Requerente: José Rosa Costa Raposo - Residência e/ou Sede:
-Cerro – São Luís - Freguesia de São Luís - Despacho: Autorizado-----

-----Proc. Nº 37 - Ano 2003 - Requerente: Eugénia da Silva Lourenço Joaquim - Residência
e/ou Sede: -Cavaleiro - Freguesia de São Teotónio - Despacho: Autorizado-----

-----Proc. Nº 38 - Ano 2003 - Requerente: António Encarnação Lourenço - Residência e/ou
Sede: -Corte Lã - Freguesia de Santa Clara-a-Velha - Despacho: Autorizado-----

-----Proc. Nº 39 - Ano 2003 - Requerente: Iberian Salads, Lda - Residência e/ou Sede: -
Quinta dos Cativos - Freguesia de Boavista dos Pinheiros - Despacho: Autorizado-----

-----Proc. Nº 40 - Ano 2003 - Requerente: Iberian Salads, Lda - Residência e/ou Sede: -
Quinta dos Cativos - Freguesia de Boavista dos Pinheiros - Despacho: Autorizado-----

-----Proc. Nº 41 - Ano 2003 - Requerente: Domingos Francisco Amador - Residência e/ou
Sede: -Pousadas - Freguesia de Vila Nova de Milfontes - Despacho: Autorizado-----

-----**II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----**II.1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**-----

-----1. GNR – Brigada Territorial n.º 3 – Évora – Notícias à Imprensa;-----

-----2. Câmara Municipal de Odemira – Gabinete do Vice-Presidente – Tolerância de ponto
no dia 02/05/2003;-----

-----3. Assembleia Municipal de Odemira – Proposta sobre “Planos de Urbanização e o
mau estado das estradas nacionais no Concelho de Odemira.-----

-----**II.2 – DIVISÃO FINANCEIRA**-----

-----1. Relação dos pagamentos efectuados no período de 10/04/2003 a 29/04/2003.-----

-----**II.3 – DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

-----1. Rectificação da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 06/02/2002,
relativa á constituição em propriedade horizontal do edifício sito na Rua José Maria de Andrade
em Odemira – Ratificação;-----

-----2. Sistema de Abastecimento de Água a Ribeira do Salto – Cedência do terreno onde está implantado o Reservatório de Água;-----

-----3. Loteamento dos Algoachos – Lotes 36 e 55 – Incumprimento de prazos de legalização.-----

-----**III – DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

-----**III.1 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

-----Proc. Nº. 618 - Ano 2001 - Req. Armino & Silva - Carpintaria e Marcenarias, Lda. - Local da obra - Lot. Industrial de São Luís, lotes 143 e 144 - Freguesia - S. Luís - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº. 205 - Ano 2002 - Req. Miguel Godinho dos Santos - Local da obra - Cabeço de Arvéola - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos-----

-----Proc. Nº. 238 - Ano 2002 - Req. José Manuel Rodrigues - Local da obra - Moinho Novo - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº. 321 - Ano 2002 - Req. Leonel Viana - Local da obra - Rua Nova do Encalhe, 17 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº. 352 - Ano 2002 - Req. Maria Madalena Felizardo da Silva e outro - Local da obra - Rua da Felicidade - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº. 363 - Ano 2002 - Req. Regina Albina Alves e outro - Local da obra - Rua da Cova da Zorra - Freguesia - S. Luís - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº. 468 - Ano 2002 - Req. Jonathan Charles William Hull - Local da obra - Carapeto Novo - Freguesia - S. Luís - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº. 524 - Ano 2002 - Req. Pedro de Castro e Almeida de Aragão Morais - Local da obra - Corte Pinheiro - Freguesia - S. Luís - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº. 534 - Ano 2002 - Req. Luciano António Maria - Local da obra - Rua Nova do

Ferrenho - Freguesia - S. Luís - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----
-----Proc. Nº. 538 - Ano 2002 - Req. Marc Eugene Van den Dries - Local da obra -
Seisseiras - Estrada Nacional 120 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Inf. Prévia de
Construção-----
-----Proc. Nº. 546 - Ano 2002 - Req. Maria da Glória da Costa Ruas - Local da obra -
Estrada Nacional 120, n.º 6 - Freguesia - S. Luís - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----
-----Proc. Nº. 113 - Ano 1992 - Req. Leonel Soares Rosa - Local da obra - Fiais - Freguesia
- Santa Maria - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----
-----Proc. Nº. 563 - Ano 2002 - Req. Maria Elisa de Jesus Raminhos e outros - Local da
obra - Rua Sarmento Beires - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Aprov. Proj.
Especialidades-----
-----Proc. Nº. 577 - Ano 2002 - Req. António Maria - Local da obra - Terreiro - Rua Dr.
João de Paiva - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----
-----Proc. Nº. 625 - Ano 2002 - Req. Maria dos Santos Fernandes Viana - Local da obra -
Carapuço - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----Proc. Nº. 628 - Ano 2002 - Req. Rogério Inácio da Silva - Local da obra - Boa Vista -
Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----
-----Proc. Nº. 634 - Ano 2002 - Req. Nuno Manuel Oliveira Rita Viana - Local da obra -
Monte Branco - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----
-----Proc. Nº. 640 - Ano 2002 - Req. Ana Sofia Afonso Fino - Local da obra - Largo Gomes
Freire, 7 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----
-----Proc. Nº. 651 - Ano 2002 - Req. Manuel Maria de Jesus Ventura - Local da obra -
Soalheira das Poças - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----Proc. Nº. 652 - Ano 2002 - Req. Albertino da Silva Barata - Local da obra - Mancosa -
Freguesia - Salvador - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº. 656 - Ano 2002 - Req. Fernanda Sobral Guilherme Vieira Queirós - Local da obra - Cerca do Poço - Freguesia - Relíquias - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº. 13 - Ano 2003 - Req. Lisete Luís Coelho - Local da obra - Lotº Municipal do Atanázio, lote 65 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura/ Aut. Administ-Exposição-----

-----Proc. Nº. 23 - Ano 2003 - Req. Maria da Luz Zacarias Martins Raposo - Local da obra - Montecas - Freguesia - Colos - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº. 24 - Ano 2003 - Req. Francisco Carlos Mira da Mina - Local da obra - Galeado - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Inf. Prévia de Construção-Exposição-----

-----Proc. Nº. 31 - Ano 2003 - Req. José António Alexandre - Local da obra - Cabeço de Árveola - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº. 77 - Ano 2003 - Req. Maria José de Jesus da Silva - Local da obra - Cavaleiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº. 79 - Ano 2003 - Req. Inácio Maria Francisco - Local da obra - Foros do Galeado, lote 40 - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº. 57 - Ano 2003 - Req. Manuel de Oliveira Bernardo - Local da obra - CARRASCAL - Freguesia - Salvador - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº. 76 - Ano 2003 - Req. Manuel António - Local da obra - Fiais - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº. 39 - Ano 2003 - Req. Maria Fernanda Isidoro Soalheiro Vaz Monteiro - Local da obra - Tisnada de Baixo - Freguesia - Stª Clara-a-Velha - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº. 42 - Ano 2003 - Req. Ana Maria Viana Ramos da Silva e outros - Local da obra - Sobreiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº. 117 - Ano 2003 - Req. José Carlos de Matos Marques - Local da obra - Avª

das Águas - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----Proc. Nº. 121 - Ano 2003 - Req. José Honorato Silva - Local da obra - Às Fornalhas -
Freguesia - Vale Santiago - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----
-----Proc. Nº. 122 - Ano 2003 - Req. Lilita Graça da Silva Martins - Local da obra - Lot.
Municipal de Relíquias, lote 31 - Freguesia - Relíquias - Assunto - Aprov. Proj.
Arquitectura/Aut. Administ.-----
-----Proc. Nº. 133 - Ano 2003 - Req. Joaquina Maria Pereira - Local da obra - Lotº do
Monte Vistoso, lote 8 - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura/Aut.
Administ.-----
-----Proc. Nº. 137 - Ano 2003 - Req. Maria Rosa Martinho Daniel e outro - Local da obra -
Lotº Municipal da Zambujeira do Mar, lote 131 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Certidão
Diversa-----
-----Proc. Nº. 142 - Ano 2003 - Req. António Rafael da Conceição - Local da obra -
Malavado - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----Proc. Nº. 152 - Ano 2003 - Req. Maria Clara Águas de Almeida - Local da obra -
Cerca Nova ou Corte Pinheiro - Freguesia - S. Luís - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----Proc. Nº. 154 - Ano 2003 - Req. José Carlos Silvestre - Local da obra - Charruada -
Freguesia - Relíquias - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----Proc. Nº. 155 - Ano 2003 - Req. Manuel Ramos Pereira - Local da obra - Lotº Cerca do
Caixeiro, lote 28 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura/Aut. Administ.
-----Proc. Nº. 159 - Ano 2003 - Req. José Alexandre Martins da Silva - Local da obra - Lotº
Municipal de Luzianes-Gare, lote 13 - Freguesia - Luzianes - Gare - Assunto - Aprov. Proj.
Arquitectura/Aut. Administ.-----
-----Proc. Nº. 161 - Ano 2003 - Req. José Álvaro de Oliveira Silvestre - Local da obra -
Quinta do Gato, lote 96 - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura/Aut.

Administ.-----
-----Proc. Nº. 166 - Ano 2003 - Req. Adelino da Silva Dias - Local da obra - Casas Novas do Vale Manteiga - Freguesia - Sabóia - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----Proc. Nº. __9 - Ano 2003 - Req. Fátima Maria Guerreiro Penedo e outro - Local da obra - Rua da Hortinha, 15 - Freguesia - Vale Santiago - Assunto - Certidão de Destaque-----
-----Proc. Nº. 4 - Ano 2003 - Req. Aníbal António Maria Pereira - Local da obra - Corgo da Tenda - Freguesia - Sabóia - Assunto - Certidão de Destaque-----
-----Proc. Nº. 451 - Ano 1994 - Req. Maria da Glória Guerreiro Correia - Local da obra - Sardanito de Diante - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Reapreciação do Processo-----
-----Proc. Nº. 169 - Ano 1999 - Req. Fernando Jorge da Silva Correia de Campos - Local da obra - Lot. Cerca das Árvores, lote 33 - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Aprov. Telas Finais-----
-----Proc. Nº. 413 - Ano 1994 - Req. Fernando António Viana e outra - Local da obra - Cavaleiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Telas Finais-----
-----Proc. Nº. 471 - Ano 1999 - Req. Luís Manuel Gomes dos Santos - Local da obra - Cerca da Ti Brites - Freguesia - Vale Santiago - Assunto - Averbamento-----
-----Proc. Nº. 13 - Ano 2001 - Req. Falk Stephan - Local da obra - Corgos - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Averbamento do Técnico Responsável-----
-----Proc. Nº. 224 - Ano 2001 - Req. Duna Parque-Gestão de Emp. Turísticos, Lda. - Local da obra - Urbanização Duna Parque, lote 26 - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----Proc. Nº. 16 - Ano 1999 - Req. Construções Edgar & Costa, Lda. - Local da obra - Cabecinho - Freguesia - Salvador - Assunto - 1ª Alteração ao alvará-----
-----Proc. Nº. 2 - Ano 2000 - Req. Isocrona-Planeamento, Coord. Gestão Obras, Lda. - Local da obra - Vale Bravo - Freguesia - Salvador - Assunto - Recepção provisória obras

urbanização-----
-----Proc. Nº. 9 - Ano 2001 - Req. Fernanda Maria da Silva e outros - Local da obra -
Boavista de Baixo - Freguesia - Santa Maria - Assunto – Averbamento-----
-----Proc. Nº. 15 - Ano 2001 - Req. Joaquim Modesto Gonçalves - Local da obra -
Portelinha e Agachadinha - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Licenciamento de Loteamento
-----Proc. Nº. 17 - Ano 2001 - Req. Predial Prudente Lda - Local da obra - Courela da
Cerca - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licenciamento de Obras Urbanização-----
-----Proc. Nº. 104 - Ano 1997 - Req. Luís Miguel Gonçalves Henriques - Local da obra -
Lotº dos Alagoachos, 116 - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Oc. Via Pública
(Esplanada) – Renovação-----
-----Proc. Nº. 149 - Ano 1997 - Req. Sílvia Guerreiro Agostinho Pacheco - Local da obra -
Largo da Palmeira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Oc. Via Pública (Toldo)-----
-----Proc. Nº. 240 - Ano 1997 - Req. Maria de Fátima Nunes de Jesus Patrício - Local da
obra - Av. Teófilo da Trindade, 13 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Oc. Via Pública (3
Reclames)-----
-----Proc. Nº. 163 - Ano 1997 - Req. Maria de Fátima Nunes de Jesus Patrício - Local da
obra - Av. Teófilo da Trindade, 13 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Oc. Via Pública (2
Toldos)-----
-----Proc. Nº. 241 - Ano 1997 - Req. Odemirauto-Oficina de Reparação Automóveis, Lda. -
Local da obra - Parque Ind. Boavista dos Pinheiros, lotes 8 e 9 - Freguesia - Santa Maria -
Assunto - Oc. Via Pública (Reclame)-----
-----Proc. Nº. 242 - Ano 1997 - Req. Odemirauto-Oficina de Reparação Automóveis, Lda. -
Local da obra - Barreiras Vermelhas - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Oc. Via Pública
(Reclame)-----
-----Proc. Nº. 243 - Ano 1997 - Req. Caixa Geral de Depósitos, S.A - Local da obra - Av.

Teófilo da Trindade, 12 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Oc. Via Pública (Reclame)-----

-----Proc. Nº. 164 - Ano 1997 - Req. Teresa Guerreiro & Santos, Lda. - Local da obra -

Estrada da Circunvalação, 6 - Freguesia - Salvador - Assunto - Oc. Via Pública (2 Toldos)-----

-----Proc. Nº. 244 - Ano 1997 - Req. Renato Costa Vilhena - Local da obra - Rua das

Oficinas - Freguesia - S. M. Amoreiras - Assunto - Oc. Via Pública (Reclame)-----

-----1. Câmara Municipal de Aljustrel – Solicitando autorização para colocação de pendões publicitários alusivos á 3ª Feira do Campo Alentejano, em diversos locais públicos do Concelho.-----

-----**III.2 – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----1. Alteração de caminhos no prédio rústico denominado “Monte Branco” – Freguesia de Longueira/Almograve;-----

-----2. Longueira/Almograve;-----

-----3. Sistema de tratamento e abastecimento de água a Fataca, Malavado e Cavaleiro – Revisão de preços.-----

-----**III.3 – DIVISÃO DA REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS**-----

-----1. Beneficiação da EN 393-1 entre o Km 0,000 e o Km 13,140 na extensão total de 13,140 Km e beneficiação da EN 393 entre o Km 38,000 e o Km 42,341 na extensão total de 4,341 Km;-----

-----2. Empreitada de Infraestruturas no Loteamento Industrial da Quinta do Gato – Prorrogação legal de prazo.-----

-----**IV – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

-----**IV.1 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

-----1. Mendes & Irmão, Lda – Donativo;-----

-----2. Ofício dos encarregados de educação – Construção de novo jardim de infância de Brunheiras;-----

-----3. Associação Cultural Desportiva de Bicos “Águias de Campilhas” – Abril em Odemira 2003 – Concessão de Subsídio.-----

-----**IV.2 – DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----1. APPC – Núcleo Regional do Alentejo Litoral – Pedido de apoio;-----

-----2. Lista provisória de prémios de actividade desportiva – Época 2002/2003.-----

-----**IV.3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL**-----

-----1. Parque de Campismo e Caravanismo do Sitava – Pedido de suspensão de capítulos do regulamento interno do parque de campismo e caravanismo no âmbito do XXIV – Encontro Nacional dos Estudantes de Enfermagem;-----

-----2. Parque de Campismo da Zambujeira – Regulamento Interno do Parque de Campismo;-----

-----3. Empresa Aquadrilhos, Turismo e Publicidade, Lda – Comboio turístico em Vila Nova de Milfontes – Pedido de autorização para o prolongamento do percurso n.º 1;-----

-----4. Empresa Aquadrilhos, Turismo e Publicidade, Lda – Pedido de autorização para renovação da circulação do comboio turístico em Vila Nova de Milfontes.-----

-----5. Projecto “Crescer para Ser” – Acta n.º 10 do Conselho de Parceiros.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----Os Senhores Vereadores deram conhecimento à Câmara Municipal de terem participado nas seguintes reuniões e eventos:-----

-----1. Intervenção dos Senhores Vereadores:-----

-----1.2 - Vereador António Manuel Viana Afonso:-----

-----Dia 18 de Abril, 19 horas, esteve presente na entrega de prémios do Concurso de Pesca

do Brejão, no Pavilhão A1 da FACECO, no âmbito das Comemorações do 25 de Abril.-----

-----Dia 19 de Abril, 19 horas, esteve presente na entrega de prémios do Concurso de Pesca de S. Miguel, em S. Miguel, também no âmbito das Comemorações do 25 de Abril.-----

-----Dia 22 de Abril, 14.30 horas, esteve presente na Assembleia Intermunicipal da AMLA.-----

-----Dias 24, 25 e 26 de Abril, esteve presente nas diversas iniciativas da Câmara, no âmbito das Comemorações do 25 de Abril.-----

-----Dia 29 de Abril, 11 horas, reunião de trabalho com o Director do Centro de Formação de Santiago do Cacém.-----

-----Dia 1 de Maio, 10 horas, esteve a representar a Câmara Municipal nas Festas de Amoreiras-Gare.-----

-----Dia 1, 2 e 3 de Maio, esteve presente no Encontro Municipal de Boletins Municipais, exposição e concurso de Boletins. Mais informa que o “Notícias de Odemira” ficou classificado em 5º. lugar, tendo ainda o GIRP ganho o 2º. prémio – Reportagem.-----

-----Dia 4 de Maio, 11 horas, esteve presente no programa transmitido em directo de S. Teotónio pela Rádio “Maré Alta”, denominado “Terra a Terra”.-----

-----2.2 - Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira.-----

-----No âmbito do “Abril em Odemira” esteve presente em vários eventos promovidos pela Autarquia, bem como em actividades promovidas por clubes e associações do Concelho.-----

-----Constatado o sucesso das actividades que integraram o programa do “Abril em Odemira” o Senhor Vereador propôs que ficasse registado em acta a elevada abnegação dos funcionários dos vários sectores envolvidos que a par das elogiosas iniciativas das diversas entidades, escolas, clubes e associações do Concelho tornaram possível, em conjunto com todos os Odemirenses, que o espírito de Abril saísse mais uma vez engrandecido no nosso Concelho.-----

-----Dia 3 de Maio – Esteve presente no Hotel Social, a fim de participar numa sessão de boas-vindas promovida pela Autarquia aos xadrezistas finalistas do Campeonato Nacional do INATEL.-----

-----Esteve presente num encontro de acordeonistas integrado nas Festas de Maio em Amoreiras-Gare.-----

-----Dia 4 de Maio – Esteve presente no almoço e na cerimónia de entrega de prémios do final do Campeonato Nacional de Petanca, levado a efeito pela Associação Cultural de Ribeira do Seissal e Campo Redondo.-----

-----2.3.- Vereador José Alberto Candeias Guerreiro.-----

-----Dia 23/04 – Esteve presente em Grândola na sede da Associação de Municípios do Litoral Alentejano, onde participou numa reunião sobre a limpeza de hidrocarbonetos nas praias do Litoral Alentejano.-----

-----Nessa reunião foram definidos os critérios tendo em vista a elaboração da candidatura conjunta ao QCA III – PORA.-----

-----Dia 05/05 – Reunião das Câmaras da AMAGRA com a Ambilital, com vista à coordenação das Recolhas Selectivas tuteladas pela Ambilital a desenvolver nas fileiras de pneus e pilhas.-----

-----Relativamente à recolha e reciclagem de pilhas a Ambilital vai trabalhar em conjunto com a Ecopilhas – fileira de âmbito nacional para este efeito. No que toca à recolha de pneus, a Ambilital solicitou licenciamento à DRAOT para acreditação, recepção e armazenamento de pneus no Litoral Alentejano.-----

-----2.4.- Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas.-----

-----Solicita esclarecimentos sobre a mudança da sinalização no Bairro das Barreiras Vermelhas, que antes apenas permitia a circulação rodoviária no sentido ascendente e proibia a circulação no sentido descendente.-----

-----Alerta para o perigo que representa para os residentes no Bairro a alteração da sinalização, viabilizando a circulação rodoviária nos dois sentidos.-----

-----Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Exm^a. Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara, propôs a inclusão dos seguintes assuntos à ordem de trabalhos:-----

-----1- Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina – Embarcação “Klemens” encalhada junto a Vila Nova de Milfontes;-----

-----2- Deputado José Apolinário – Grupo Parlamentar do Partido Socialista – Requerimento ao Governo referente ao Sector das Pescas;-----

-----3- Associação Nacional de Municípios Portugueses – Reforma do Património Imobiliário - Documento aprovado, por unanimidade, no Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses;-----

-----4- IEFP-Instituto de Emprego e Formação Profissional – Centro de Emprego de Sines - Formulário de Candidatura à Iniciativa Local de Emprego.-----

-----5- Pedro Manuel Lourenço Paulino – Pedido de Redução de Renda – Bar/Restaurante Jardim da Fonte Férrea;-----

-----6- Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água – Aprovação Final;--

-----7- Regulamento Municipal de Águas Residuais – Aprovação Final;-----

-----8- Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos – Aprovação Final.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a inclusão dos assuntos na ordem de trabalhos da presente reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Pelas quinze horas, foi fixado um período destinado a intervenção aberto ao público, nos termos do n.º.5 do art.º.84.º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, tendo-se registado a seguinte intervenção:-----

-----Na sequência da Moção sobre o deficiente funcionamento da generalidade dos Serviços dos CTT no Concelho, que a Câmara aprovou, por unanimidade, na reunião ordinária de 16 de Abril último, compareceram na reunião de Câmara o Senhor José Vicente, responsável pela distribuição postal dos CTT no Alentejo e o Senhor Carlos Simões Carvalho, Chefe do Centro de Distribuição Postal de Odemira. Foi dito pelo primeiro responsável que reconhecia as deficiências apontadas e que se comprometia a envidar os esforços necessários para que as mesmas fossem colmatadas. Adiantou que a situação actual é consequência da aposentação dos carteiros mais experientes, que foram substituídos por novos profissionais que têm demonstrado algumas dificuldades de adaptação ao serviço. Por outro lado, solicitou ao Executivo Municipal que também colaborasse na resolução do problema, actualizando os números de polícia e actuasse ao nível da toponímia da Vila de Odemira.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----***I – GABINETE DO PRESIDENTE***-----

-----CASA DO ALENTEJO COMMUNITY CENTRE - TORONTO:- Foi presente o ofício sem n.º. e sem data, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Senhor Presidente da Casa do Alentejo - Toronto, dando conhecimento das obras e remodelações que foram efectuadas e bem assim, dos eventos e outras actividades, a levar a efeito, solicitando que os seus sócios participem, para uma maior projecção e reputação do que é, legitimamente, “O Baluarte da Cultura Portuguesa no Canadá”.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----HORÁRIO DE VERÃO – JORNADA CONTÍNUA – ABAIXO-ASSINADO DOS

FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL:- Foi presente um abaixo-assinado, datado de 26/03/03, dos funcionários desta Câmara Municipal, do qual consta que tomando em linha de conta a deliberação resultante da reunião de Câmara de 28 de Junho do ano 2000, em que sob a epígrafe – Horário de Trabalho – Jornada Contínua – foi deliberado no ponto 2 que, se admitia a aplicação da proposta do horário de trabalho das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, ininterruptamente, com um período de descanso de 30 minutos, garantindo os funcionários de cada sector o seu funcionamento normal e contínuo, no pressuposto, àquela data de que, a partir do princípio do mês de Setembro de 2000, seria implantado o Dec.Lei nº. 135/99, de 22 de Abril e porque na verdade o mesmo foi implementado, entrando em vigor em 15 de Setembro de 2000, solicitam o horário de Verão em causa, das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, no período de 15 de Junho a 15 de Setembro do corrente ano.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores da CDU, indeferir o pedido, por os Senhores Vereadores do PS entenderem que, a ser aprovado o presente horário, prejudicará, nas actuais condições, os utentes.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA – AGRADECIMENTO:- Foi presente o ofício-circular nº.352/AML/03, datado de 09/04/2003, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, acusando a recepção e agradecendo, sensibilizado, a mensagem de condolências enviada por esta Câmara Municipal, pelo falecimento do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, João Amaral.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----COMISSÃO DE SANTA MARGARIDA DA SERRA PARA UM ACESSO DIRECTO A GRÂNDOLA PELA E.N. 120:- Foi presente o ofício sem nº., datado de 07/04/2003, endereçado a esta Câmara Municipal pela Comissão de Santa Margarida da Serra, informando que foi mandatada para contactar as entidades que podem intervir no processo e

empenhar-se na criação de uma alternativa para a situação criada e bem assim, enviando fotocópia da acta da reunião aberta a residentes de Santa Margarida da Serra, no dia 20/04/2002, nas instalações da Junta de Freguesia, acerca do encerramento do Cruzamento da E.N. 120 com o IC1 e cópia de 3209 assinaturas do abaixo-assinado, informação dos apoios àquela Comissão, Comunicado e Moção aprovada pela Assembleia Municipal de Grândola.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----PARQUE NATURAL SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA – EMBARCAÇÃO “KLEMENS” ENCALHADA JUNTO A VILA NOVA DE MILFONTES:-

Foi presente o ofício com a referência 75/CIP/RR/2003, datado de 16/04/2003, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Parque Natural Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, remetendo cópia do ofício enviado ao Senhor Capitão do Porto de Sines, sobre o assunto em epígrafe, designadamente que não pode, de forma alguma, ser considerado “resíduo urbano” logo, não cabendo a esta Autarquia qualquer responsabilidade quanto à remoção e destino final da sucata de referida embarcação.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----REQUERIMENTO IX/2º - PRESENÇA INSTITUCIONAL DO SECTOR DAS PESCAS EM FEIRAS INTERNACIONAIS – SENHOR DEPUTADO JOSÉ APOLINÁRIO, DO PARTIDO SOCIALISTA:-

Foi presente um e-mail, datado de 24/04/2003, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Senhor Deputado José Apolinário, do Partido Socialista, enviando o texto do requerimento IX/2º, de 22/04/2003, dirigido ao Governo, sobre a “Presença Institucional do Sector das Pescas em Feiras Internacionais, nomeadamente a Seafood e Vigo 2003”.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídos

exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – REFORMA DA

TRIBUTAÇÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO:- Foi presente a Circular nº. 56/2003,

datada de 23/04/2003, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando o documento aprovado, por unanimidade, em reunião do Conselho Geral daquela Associação, Órgão máximo entre Congressos, relativamente ao assunto em epígrafe.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----Foi também presente a circular nº.57/2003, datada de 28/04/2003, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando o texto da Proposta de Lei (em disquete), entregue pelo Governo na Assembleia da República, tendo em vista a criação do Imposto Municipal sobre Imóveis e do Imposto Municipal sobre Transmissões e bem assim, a projecção que foi entregue pelo Governo, referente ao Imposto Municipal sobre Imóveis, neste Município e nos restantes Municípios deste Distrito e solicitando os comentários que o Senhor Presidente entender por adequados em relação a esta matéria.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----**I.1 SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL**-----

-----LICENCIAMENTO DO EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE FOGUEIRAS E

QUEIMADAS – ARTº. 39º. E 40º. DO DECRETO-LEI Nº. 310/2002, DE 18 DE

DEZEMBRO:- Foi presente uma relação de processos de licenciamento do exercício da actividade de fogueiras e queimadas, submetidos a despacho do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, nos termos da delegação de competências aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 19/03/2003 e nos termos do despacho sub-delegatório de competências datado de 20/03/2003, no período compreendido entre 11/04/2003

e 29/04/2003, sendo constituída por quatro folhas, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----**II.1 DIVISÃO ADMINISTRATIVA**-----

-----GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – BRIGADA TERRITORIAL Nº. 3 –

ÉVORA – NOTÍCIAS À IMPRENSA:- Foi presente o Boletim “Notícias à Imprensa”, sem data, enviado pela Brigada Territorial nº.3, da Guarda Nacional Republicana, em Évora, do qual consta que, através dos seus efectivos, nos distritos de Faro, Beja, Évora e Portalegre, registou durante o mês de Março de 2003, 10.916 acções (entre as quais se incluem planeadas, inopinadas e ou requisitadas).-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – TOLERÂNCIA DE PONTO

– 2 DE MAIO:- Foi presente a Informação sem nº., datada de 28/04/2003, do Gabinete do Senhor Vice-Presidente da Câmara, concedendo a tolerância de ponto aos trabalhadores da Autarquia, no dia 2 de Maio e propondo a ratificação em próxima reunião de Câmara.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores da CDU, ratificar.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – PROPOSTA SOBRE “PLANOS DE URBANIZAÇÃO E O MAU ESTADO DAS ESTRADAS NACIONAIS NO CONCELHO DE

ODEMIRA”:- Foi presente o ofício nº.72, datado de 28/04/2003, da Assembleia Municipal de Odemira, remetendo a proposta em epígrafe, aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária daquele Órgão, realizada no dia 23/04/2003.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----**II.2 DIVISÃO FINANCEIRA**-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos dos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara que, no período de 10/04/2003 a 29/04/2003, autorizaram pagamentos no valor de € 1.207.834,13 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO EUROS E TREZE CÊNTIMOS), conforme competência que foi conferida aos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de vinte e três de Janeiro de dois mil e dois, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara António Manuel Camilo Coelho, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 1.360, de 03/03/26, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer ao Conselho Geral da referida Fundação.-----

-----A Senhora Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, eleita pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 1.490, de 03/04/21, a favor de Mirafrota-Transportes, em virtude de se tratar de uma firma que é propriedade de um seu familiar.-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 06/05/03 que acusava um total de disponibilidades da importância de € 1.386.451,33 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E SES MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM EUROS E TRINTA E TRÊS CÊNTIMOS), sendo em caixa: €

5.725,48 (CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO EUROS E QUARENTA E OITO CÊNTIMOS) e nas Instituições Bancárias: € 1.380.725,85 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO EUROS E OITENTA E CINCO CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**II.3 - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

-----RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06/02/2002 – CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL DO EDIFÍCIO SITO NA RUA JOSÉ MARIA DE ANDRADE EM ODEMIRA:- Foi presente a Informação nº. 53/03, datada de 03/04/2003, elaborada pela Secção de Património, respeitante à rectificação da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 06/02/2002, a qual passará a ter a seguinte redacção:-----

-----CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL – EDIFÍCIO SITO NA RUA JOSÉ MARIA DE ANDRADE:- Foi presente o processo de constituição de propriedade horizontal do edifício sito na Rua José Maria de Andrade, em Odemira, Freguesia de Salvador, Concelho de Odemira, propriedade desta Câmara Municipal, mediante apresentação do respectivo auto de vistoria datado de 03/03/03, nos termos do artigos 1414º. e 1438º. do Código Civil.-----

-----O prédio encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 00975/220595, da Freguesia de Salvador e inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Salvador, confrontando do Norte com terrenos da Câmara Municipal, do Sul com casas da Câmara Municipal e do Nascente e Poente com Rua Pública.-----

-----O prédio, cujo projecto constitui uma obra municipal, tem o número 000/020, tendo sido passado o respectivo Auto de Recepção Provisória, em 22/12/2000.-----

-----Precedido de vistoria efectuada pelo Departamento Técnico do Município, verificou-se que o referido prédio reúne as condições para ser constituído em regime de propriedade

horizontal e é composto por cinco pisos e uma cave, com uma fracção destinada a cave, três destinadas a comércio e oito a habitação.-----

-----FRACÇÃO A – Destinada a cave para estacionamento com a superfície coberta de 391,2 m², com o valor percentual de 24,47% e com o valor atribuído de € 196.025,40 (cento e noventa e seis mil e vinte e cinco euros e quarenta cêntimos);-----

-----FRACÇÃO B – Destinada a comércio, compõe-se de r/c com um escritório, duas instalações sanitárias e espaço de circulação, com a superfície coberta de 69,80 m², com o valor percentual de 4,37 % e com o valor atribuído de €35.007,40 (trinta e cinco mil e sete euros e quarenta cêntimos);-----

-----FRACÇÃO C – Destinada a comércio, compõe-se de r/c com um escritório e uma instalação sanitária, com a superfície coberta de 38,90 m², com o valor percentual de 2,44 % e com o valor atribuído de € 19.546,46 (dezanove mil quinhentos e quarenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos);-----

-----FRACÇÃO D – Destinada a comércio, compõe-se de r/c com três escritórios, quatro instalações sanitárias, um arrumo e espaço de circulação, com a superfície coberta de 197,60 m², com o valor percentual de 12,37 % e com o valor atribuído de € 99.094,15 (noventa e nove mil e noventa e quatro euros e quinze cêntimos);-----

-----FRACÇÃO E – Destinada a habitação do tipo T3 compõe-se de primeiro e segundo andar com um hall, sala, cozinha e instalação sanitária no primeiro andar e três quartos uma instalação sanitária e espaço de circulação do segundo andar, com a superfície coberta de 105,80 m², com o valor percentual de 6,63 % e com o valor atribuído de € 53.111,90 (cinquenta e três mil cento e onze euros e noventa cêntimos);-----

-----FRACÇÃO F – Destinada a habitação do tipo T3, compõe-se de primeiro e segundo andar, com hall, sala, cozinha e instalação sanitária no primeiro andar, três quartos, uma instalação sanitária e espaço de circulação no segundo andar, com a superfície coberta de

103,60 m², com o valor percentual de 6,48 % e com o valor atribuído de € 51.910,27 (cinquenta e um mil novecentos e dez euros e vinte e sete cêntimos);-----

-----FRACÇÃO G – Destinada a habitação do tipo T3, compõe-se de primeiro e segundo andar com hall, sala, cozinha e instalação sanitária no primeiro andar, três quartos, uma instalação sanitária e espaço de circulação no segundo andar, com a superfície coberta de 103,60 m², com o valor percentual de 6,48% e com o valor atribuído de € 51.910,27 (cinquenta e um mil novecentos e dez euros e vinte e sete cêntimos);-----

-----FRACÇÃO H – Destinada a habitação do tipo T3, compõe-se de primeiro e segundo andar com um hall, sala, cozinha e instalação sanitária no primeiro andar e três quartos, uma instalação sanitária e espaço de circulação no segundo andar, com a superfície de 105,80 m², com o valor percentual de 6,63% e com o valor atribuído de € 53.111,90 (cinquenta e três mil cento e onze euros e noventa cêntimos);-----

-----FRACÇÃO I – Destinada a habitação do tipo T4, compõe-se de primeiro e segundo andar com um pátio, sala, cozinha, instalação sanitária e um quarto no primeiro andar e pátio, três quartos, instalação sanitária e espaço de circulação no segundo andar, com a superfície coberta de 114,00 m², com o valor percentual de 7,14 % e com o valor atribuído de € 57.197,43 (cinquenta e sete mil cento e noventa e sete euros e quarenta e três);-----

-----FRACÇÃO J – Destinada a habitação do tipo T2, compõe-se de segundo e terceiro andar, com uma sala, cozinha e arrumo no segundo andar e dois quartos, instalação sanitária e espaço de circulação no terceiro andar, com a superfície coberta de 82,90 m², com o valor percentual de 5,19 % e com o valor atribuído de € 41.576,30 (quarenta e um mil quinhentos e setenta e seis euros e trinta cêntimos);-----

-----FRACÇÃO L – Destinada a habitação do tipo T2, compõe-se de terceiro e quarto andar, com uma sala, cozinha e arrumo no terceiro andar e dois quartos, instalação sanitária e espaço de circulação no quarto andar, com a superfície coberta de 86,80 m², com o valor

percentual de 5,42% e com o valor atribuído de € 43418,80 (quarenta e três mil quatrocentos e dezoito euros e oitenta cêntimos);-----

-----FRACÇÃO M – Destinada a habitação do tipo T2, compõe-se de quarto e quinto andar, com uma sala, cozinha e hall no quinto andar e dois quartos, instalação sanitária e espaço de circulação no quarto andar, com uma superfície coberta de 88,00 m2, com o valor percentual de 5,52% e com o valor atribuído de € 44219,86 (quarenta e quatro mil duzentos e dezanove euros e oitenta e seis cêntimos);-----

-----A superfície coberta do prédio é de 732,60 m2, sendo a área total coberta (implantação) de 459,50 m2 e de superfície descoberta destinada a acessos exteriores e logradouro de 273,10 m2.-----

-----A área total bruta de construção é de 1.597,60 m2.-----

-----O valor total atribuído ao prédio é de € 801.084,54 (oitocentos e um mil e oitenta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos);-----

-----Foi ainda verificado que, cada uma das fracções, possui instalações próprias de água, esgotos e electricidade tendo, ainda, cada uma delas, saídas próprias directamente para o espaço público.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a rectificação e ratificar o despacho do Senhor Presidente de 03/04/2003.-----

-----SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A RIBEIRA DO SALTO, FREGUESIA DE RELÍQUIAS – CEDÊNCIA DO TERRENO ONDE SE ENCONTRA IMPLANTADO O RESERVATÓRIO COM A ÁREA DE 375 M2:- Foi presente a Informação nº. 57/03, datada de 16/04/2003, elaborada pela Secção de Património, respeitante à cedência a título gratuito da área de 375 m2, onde se encontra implantado o reservatório de água da Ribeira do Salto, Freguesia de Relíquias, propriedade de Maria de Deus José, com a contrapartida da execução do ramal de água para a sua habitação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação do terreno, nos termos propostos.-----

-----**LOTEAMENTO DOS ALAGOACHOS, FREGUESIA DE VILA NOVA DE**

MILFONTES - REVERSÃO DOS LOTES N.º. 36 E 55:- Foi presente a informação n.º. 58/03, datada de 22/04/2003, relativa à situação dos lotes n.º. 36 e 55 do Loteamento dos Alagoachos, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, uma vez que os prazos de pagamento não foram cumpridos e ambos terem usufruído de várias prorrogações de prazo de pagamento, sem que os interessados manifestassem qualquer interesse na sua resolução desde 28/02/99.-----

-----Aos interessados nos lotes de terreno, Senhores António José Raposo e Jorge Spencer, respectivamente, foi-lhes dado conhecimento de todas as deliberações tomadas, inclusive, caso os prazos não fossem cumpridos, a Câmara Municipal accionaria os meios necessários para tomar posse dos citados lotes de terreno.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a reversão dos lotes à titularidade do Município.-----

-----**II.4 – DIVISÃO DE CONTENCIOSO E ASSESSORIA JURÍDICA**-----

-----**BAR/RESTAURANTE JARDIM DA FONTE FÉRREA:-** Foi novamente presente o assunto referente ao pedido de redução de rendas efectuado pelo titular da cedência de exploração do Bar/Restaurante Jardim da Fonte Férrea, tendo o assunto sido esclarecido conforme deliberado na reunião de Câmara anterior.-----

-----Após apreciação e análise, foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação/parecer e, por consequência, é intenção indeferir a pretensão.-----

-----**III – DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

-----**III.1 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

-----**LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES:**-----

-----1.- Foram presentes cinco relações de processos de obras e loteamentos particulares,

submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 19/03/02, e dos Senhores Vereadores ao abrigo dos despachos subdelegatórios de competências do Senhor Presidente n.ºs. 18/2003-P e 19/2003-P de 20/03/03, no período compreendido entre 11/04/2003 e 30/04/2003, sendo as três primeiras constituídas por uma folha cada, a quarta por duas folhas e a quinta por sete folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----2.- PUBLICIDADE – COLOCAÇÃO DE PENDÕES:- Foi presente o ofício/circular DSC-Circ.06/2003 da Câmara Municipal de Aljustrel, a solicitar autorização, para colocar em locais públicos do Concelho, pendões publicitários, respeitantes à 3ª. Feira do Campo Alentejano, que se vai realizar entre 15 e 18 de Maio corrente.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a pretensão, devendo, no entanto, a Câmara Municipal de Aljustrel retirar os pendões, imediatamente após a realização do evento.-----

-----III.2 – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS-----

-----ALTERAÇÃO DE CAMINHOS NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “MONTE BRANCO” – FREGUESIA DE LONGUEIRA/ ALMOGRAVE:- Foi presente o processo referente à alteração dos caminhos no prédio rústico denominado “Monte Branco”, sito na Freguesia de Longueira/ Almogrove, deste Concelho, requerido pela Senhora Glória Maria dos Santos, residente na Rua do Carriço, em Almogrove, -----

-----A fim de instruir o respectivo processo, foi solicitada a informação dos Serviços de Fiscalização desta Autarquia, bem como os pareceres da Junta de Freguesia de Longueira/ Almogrove, da Associação de Beneficiários do Mira e do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa de Vicentina, bem como publicados editais, com vista à apresentação de eventuais reclamações.-----

-----Apreciado o assunto, e tendo em conta que não se registaram quaisquer reclamações aos editais publicados para o efeito, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o requerido, desde que previamente a requerente proceda à abertura do novo caminho, com largura suficiente para dois veículos se cruzarem, pavimentando-o a saibro e conservando-o.----

-----ALTERAÇÃO DE CAMINHOS NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO

“BARRANCO” – FREGUESIA DE LONGUEIRA/ ALMOGRAVE:- Foi presente o processo referente à alteração dos caminhos no prédio rústico denominado “Barranco”, sito na Freguesia de Longueira/Almograve, deste concelho, requerido pelo Senhor Idálio Santos Lourenço, residente na Rua da Igreja, em Almograve, -----

-----A fim de instruir o respectivo processo, foi solicitada a informação dos Serviços de Fiscalização desta Autarquia, bem como os pareceres da Junta de Freguesia de Longueira/Almograve, da Associação de Beneficiários do Mira e do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa de Vicentina, bem como publicados editais, com vista à apresentação de eventuais reclamações.-----

-----Apreciado o assunto, e tendo em conta que não se registaram quaisquer reclamações aos editais publicados para o efeito, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o requerido.-----

-----EMPREITADA DE “SISTEMA DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE

ÁGUA A FATAÇA, MALAVADO E CAVALEIRO” – REVISÃO DE PREÇOS:- Foi presente pela Divisão de Obras Municipais a Informação nº. 147/2003, de 2003/04/15, a qual informa que se procedeu para a empreitada em epígrafe, aos cálculos da Revisão de Preços de acordo com o Decreto-Lei 348-A/86 de 16 de Outubro.-----

-----Informa ainda que o primeiro auto de Revisão de Preços desta empreitada importa em, 42.831,30 € (QUARENTA E DOIS MIL OTOCENTOS E TRINTA E UM EUROS E TRINTA CÊNTIMOS), conforme cálculos justificativos anexos.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal de Odemira deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão de Preços no valor de 42.831,30 € (QUARENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM EUROS E TRINTA CÊNTIMOS), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----**III.3 – DIVISÃO DA REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS**-----

-----“BENEFICIAÇÃO DA E.N. 393-1 ENTRE O KM 0,000 E O KM 13,140, NA EXTENSÃO TOTAL DE 13,140 KM E BENEFICIAÇÃO DA E.N. 393 ENTRE O KM 38,000 E O KM 42,341, NA EXTENSÃO TOTAL DE 4,341 KM”:-Foi presente pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos do Departamento Técnico, a Informação número 109/2003, datada de 13/03/2003, referente à empreitada de “BENEFICIAÇÃO DA E.N. 393-1 ENTRE O KM 0,000 E O KM 13,140, NA EXTENSÃO TOTAL DE 13,140 KM E BENEFICIAÇÃO DA E.N. 393 ENTRE O KM 38,000 E O KM 42,341, NA EXTENSÃO TOTAL DE 4,341 KM”.---

-----Em anterior Reunião de Câmara, tinha sido presente a informação número 16/2003 de 17/01/2003 com vista à aprovação da abertura de Concurso Público, do Anúncio, do Programa de Concurso, do Caderno de Encargos, do Projecto, bem como da proposta de constituição das respectivas Comissões de Abertura e Análise de Propostas referentes à empreitada mencionada, sem que as referidas empreitadas tivessem sido objecto de prévia cabimentação.-----

-----Nesta conformidade, volta a Informação nº.109/2003 da DRVEU à apreciação do Órgão Executivo a fim de ser ratificada.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a anterior deliberação.-----

-----EMPREITADA DE “INFRA-ESTRUTURAS NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA QUINTA DO GATO” – PRORROGAÇÃO LEGAL DE PRAZO:- Foi presente a Informação nº. 161/2003, datada de 29/04/2003, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, propondo, de acordo com o solicitado pela Empresa adjudicatária da obra em

epígrafe, Filipe Silva & Martiniano, Lda, através do seu fax datado de 28/04/2003, que lhe seja concedida uma prorrogação do prazo de 40 dias para conclusão da referida empreitada.-----

-----O Empreiteiro justifica o pedido de prorrogação legal do prazo de conclusão da empreitada com base na proporção dos trabalhos a mais já aprovados pela Câmara Municipal em 16/04/2003, justificação que é corroborada pela Divisão respectiva. Esta informa não haver inconveniente na concessão da prorrogação pretendida pelo período requerido, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 151 do Decreto- Lei 59/99 de 2 de Março e da alínea a) do n.º 3 do mesmo artigo-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a prorrogação legal do prazo de conclusão da obra mencionada em epígrafe requerida pela Empresa Filipe Silva & Martiniano, Lda, devendo a mesma estar concluída até ao próximo dia 17 de Junho de 2003.-----

-----**III.4 – DIVISÃO DE AMBIENTE**-----

-----PROPOSTA:- O Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro apresentou a Proposta, que seguidamente se transcreve:-----

-----**“PROPOSTA**-----

-----Na sequência do trabalho desenvolvido por um grupo técnico das Câmaras do Litoral Alentejano – em que Odemira se insere, foram elaborados três Regulamentos Municipais para os serviços de Abastecimento de Água, Drenagem e Tratamento de Esgotos e Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos os quais depois de devidamente apreciados foram Aprovados pelo Colectivo da Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal tendo sido publicados em DR II Série n.º.296 de 22 de Dezembro de 1999 bem como em Destacável no Boletim Municipal “Notícias de Odemira” – n.º.69, para discussão pública durante 30 dias, não tendo havido reclamações no prazo legal para o efeito. Desta forma a Câmara Municipal aprecia agora a versão final dos documentos para aprovação devendo enviar à Assembleia Municipal

para aprovação final e posterior publicação.-----

-----No entanto, a Câmara Municipal entende que deve informar e esclarecer de forma objectiva quaisquer dúvidas sobre os tarifários resultantes da aplicação dos novos Regulamentos, tendo para esse efeito incumbido o Vereador do Pelouro do Ambiente para a elaboração de um “Comunicado/Esclarecimento à População” com base nos princípios e fundamentos dos novos tarifários resultantes da aplicação do princípio do Poluidor/Utilizador-Pagador consagrado na nova Regulamentação Municipal de Saneamento em Odemira.-----

-----Neste contexto, propõe-se a aprovação do “Comunicado/Esclarecimento à População” a publicar em dois Jornais Regionais, um Jornal Nacional, no Boletim Municipal e passagem em duas rádios locais, após a concordância da Assembleia Municipal que deverá apreciar e votar juntamente à apreciação final dos regulamentos. Entende-se, no entanto, que tal documento deve assentar nos princípios e fundamentos gerais da nova regulamentação que se apresenta:-----

-----APLICAÇÃO DO PRINCIPIO DO POLUIDOR/UTILIZADOR – PAGADOR-----

-----IMPLEMENTAÇÃO DE TARIFAS-----

-----NO SECTOR DO SANEAMENTO BÁSICO-----

-----A prestação de serviços aos cidadãos no domínio do saneamento básico, designação que engloba o abastecimento de água para consumo humano, a sua drenagem e tratamento e a recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, é competência das autarquias, exclusivamente ou em ligação com sistemas multimunicipais ou intermunicipais.-----

-----Neste contexto, nas duas últimas décadas, têm sido viabilizados investimentos significativos no País para permitir a sua infraestruturção neste domínio, quer disponibilizando verbas nacionais provenientes do Governo e Autarquias quer, após a adesão à União Europeia em 1986, provenientes de fundos comunitários.-----

-----É sabido que os sistemas de abastecimento e de drenagem/tratamento de águas, bem

como os sistemas de recolha e tratamento de resíduos urbanos, para funcionarem de forma adequada, requerem uma exploração/controle continuados e exigentes a que estão inevitavelmente associados custos com alguma expressão. Só é possível assegurar um serviço de qualidade, cumprindo todos os requisitos estipulados na legislação nacional e comunitária, criando instrumentos que possam gerar as disponibilidades financeiras necessárias à adequada exploração dos sistemas atrás mencionados. Por esta razão o Regulamento Geral sobre os Fundos Estruturais e o Regulamento do Fundo de Coesão contêm disposições prevendo a aplicação do principio do poluidor-pagador, ou seja, a aplicação de um sistema tarifário para cada um destes serviços que garanta a sustentabilidade do sistema por quem de facto beneficia dele.-----

-----Aliás, tal imposição tem vindo a ser reforçada pela Comissão Europeia junto do Governo Português e deste junto das Autarquias como demonstra a recente Recomendação do Sr Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente enviada às Câmaras em 15 de Janeiro último, de onde se deve destacar, que;-----

-----“... caso ainda não tenha implementado no município a que preside, um sistema de pagamento de tarifas que cubra os custos inerentes ao adequado funcionamento e controle dos sistemas em causa, venho por este meio convidá-lo a, com a máxima urgência, promover a tomada de decisões nesta matéria.-----

-----A aplicação do principio do poluidor-pagador é uma questão fulcral para o sucesso da consolidação das políticas nacionais e comunitárias de Ambiente e, conseqüentemente, para a qualidade de vida dos portugueses.”-----

-----Assim, procedeu-se à análise de custos dos serviços referidos tendo-se obtidos valores comparáveis à generalidade dos sistemas do Litoral Alentejano, contabilizando-se para tal os custos de obtenção da água, de pessoal exclusivamente afecto a estes serviços, gastos de electricidade, gastos em material e equipamentos para manutenção/substituição, matérias

primas aplicadas no tratamento, análises de controlo de qualidade e despesas de Leitura e cobrança. Desta forma foi possível apurar que a água para abastecimento custa ao Município 0,75 Euros/m³, sendo 0,35 Euros/m³ para a drenagem e tratamento de Esgotos e 60,00 Euros/tonelada para os Resíduos Sólidos Urbanos.-----

-----A este propósito relembre-se que Odemira mantém o mesmo tarifário de Abastecimento de Água ao domicílio desde 1992, não tendo em vigor qualquer tarifa de Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos bem como de Drenagem e Tratamento de Esgotos.-----

-----De notar igualmente que a nova regulamentação nacional – Decreto-Lei n.º 243/2001, de 05 de Setembro sobre qualidade da água, obriga a novo e mais exigente controlo analítico da água para abastecimento público com as consequentes implicações no agravamento das despesas.-----

-----Na entrada em vigor do novo sistema tarifário são introduzidas alterações no sistema de leitura/cobrança que deverão reflectir vantagens para os munícipes, destacando-se que o “Recibo da Água” será substituído por novo recibo designado de “Recibo de Saneamento” enviado ao domicílio via CTT com discriminação de valores por tipo de serviço prestado, onde se detalha a Tarifa do Serviço de água, Serviço de Esgotos e de Resíduos Sólidos, caso a caso e apenas nos serviços que usufrui.-----

-----Paços do Concelho de Odemira , 03 de Maio de 2003-----

-----O Vereador do Pelouro de Ambiente-----

-----a)- José Alberto Candeias Guerreiro”.-----

-----REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE

ÁGUA:- A Divisão de Ambiente, elaborou a Informação n.º 72, datada de 06/05/2003, sobre o Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água. O Projecto de Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água, foi aprovado pela Câmara Municipal em 13

de Outubro de 1999 e pela Assembleia Municipal em 29 de Outubro de 1999, posteriormente publicado no Diário da República II Série n.º 296 de 22 de Dezembro de 1999. Na sequência de alterações de natureza legislativa e técnica, o Projecto de Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água foi remodelado, tendo sido posteriormente sujeito a nova apreciação e aprovação, pela Câmara Municipal em 11 de Setembro de 2002 e pela Assembleia Municipal em 27 de Setembro de 2002. O Projecto de Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água, foi publicado no Diário da República II Série n.º 270 de 22 de Novembro de 2002. Ocorreu uma nova publicação no Diário da República na II Série n.º 56 de 7 de Março de 2003, submetendo-se à apreciação pública o referido documento, pelo prazo de 30 dias. O prazo para a apreciação pública, terminou dia 21 de Abril de 2003. A Divisão do Ambiente informou que durante o período de apreciação pública não deu entrada nesta Autarquia qualquer sugestão ou proposta de alteração, pelo que propunha a aprovação definitiva do Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água, pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, para posteriormente ser efectuada a publicação definitiva.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar, devendo ser presente à Assembleia Municipal para aprovação final.-----

-----REGULAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS:- A Divisão de Ambiente, elaborou a Informação n.º 70, datada de 06/05/2003, sobre o Regulamento Municipal de Águas Residuais. O Projecto de Regulamento Municipal de Águas Residuais, foi aprovado pela Câmara Municipal em 16 de Dezembro de 2002 e pela Assembleia Municipal em 23 de Dezembro de 2002, posteriormente foi publicado no Diário da República II Série n.º 56 de 7 de Março de 2003, para apreciação pública, pelo prazo de 30 dias. O prazo para a apreciação pública, terminou dia 21 de Abril de 2003. A Divisão do Ambiente informou que durante o período de apreciação pública não deu entrada nesta Autarquia qualquer sugestão ou proposta

de alteração, pelo que propunha a aprovação definitiva do Regulamento Municipal de Águas Residuais, pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, para posteriormente ser efectuada a publicação definitiva.-----

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar, devendo ser presente à Assembleia Municipal para aprovação final.-----

-----**REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS**:- A Divisão de Ambiente, elaborou a Informação n.º 71, datada de 06/05/2003, sobre o Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos. O Projecto de Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, foi aprovado pela Câmara Municipal em 11 de Setembro de 2002 e pela Assembleia Municipal em 27 de Setembro de 2002, posteriormente publicado no Diário da República II Série n.º 56 de 7 de Março de 2003, para apreciação pública, pelo prazo de 30 dias. O prazo para a apreciação pública, terminou dia 21 de Abril de 2003. A Divisão do Ambiente informou que durante o período de apreciação pública não deu entrada nesta Autarquia qualquer sugestão ou proposta de alteração, pelo que propunha a aprovação definitiva do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, para posteriormente ser efectuada a publicação definitiva.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar, devendo ser presente à Assembleia Municipal para aprovação final.-----

-----**IV – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

-----**IV.1 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

-----**DONATIVO**:- Foi presente a Informação n.º.223, datada de 29/04/03, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, do Departamento Educação, Cultura e Desporto, informando que a Firma Mendes e Irmãos, Ldª, com sede em Travessa do Parque, n.º 2, Apartado 17, 2670-459 Loures, Contribuinte Fiscal n.º 500 384 436, atribuiu a este Município um donativo no montante de 150 € (CENTO E CINQUENTA EUROS), destinado às

comemorações do “Abril em Odemira”, pelo que se propõe a aceitação do donativo.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o donativo.-----

-----JARDIM DE INFÂNCIA DE BRUNHEIRAS:- Foi presente a Informação n.º 225, datada de 29/04/2003, da Divisão de Educação e Cultura, para remeter a conhecimento da Câmara Municipal um ofício enviado pelos encarregados de educação dos alunos do Jardim de Infância de Brunheiras reivindicando a construção de um novo Jardim de Infância e propondo a reactualização da actual sala.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ABRIL EM ODEMIRA 2003 – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a informação n.º.217, datada de 28/04/03, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, informando que, no âmbito das Comemorações do “Abril em Odemira”, se propõe a atribuição de um subsídio num montante de 310 € (TREZENTOS E DEZ EUROS) à Associação Cultural e Desportiva de Bicos “Águias de Campilhas” para apoiar as actividades desenvolvidas por esta colectividade, um vez que a proposta só foi enviada à posteriori, não sendo possível incluí-las no programa nem nas anteriores informações de atribuição de subsídio.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos .-----

-----**IV-2 – DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----A.P.P.C.-NÚCLEO REGIONAL DO ALENTEJO LITORAL –PEDIDO DE APOIO:-

Foi presente a Informação n.º.184, datada de 11/03/03, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, informando que, na sequência da realização do encontro desportivo denominado “Jogos sem Barreiras”, no dia 6 de Junho próximo, organizado pelo APPC - Núcleo Regional do Alentejo Litoral e por esta Autarquia, vem a citada Associação solicitar um apoio monetário no valor de € 150 (CENTO E CINQUENTA EUROS) para fazer face as despesas com o citado evento, pelo que se propõe a

atribuição de um subsídio de 150 € (CENTO E CINQUENTA EUROS).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos-----

-----LISTA PROVISÓRIA DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE ACTIVIDADE

DESPORTIVA - ÉPOCA 2002/2003:- Foi presente a Informação n.º.231, datada de 29/04/03,

proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres do Departamento de Educação, Cultura e

Desporto, informando que esta Autarquia atribui anualmente, nos termos do Regulamento em

vigor um subsídio a todos os Clubes/Associações/Sociedades de forma a fazer face às despesas

com a organização dos campeonatos, provas e torneios que se encontram a disputar. Para a

época desportiva 2002/ /2003 propõe-se a atribuição de um subsídio no montante global de

€ 89.783,62 (OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS EUROS E

SESSENTA E DOIS CÊNTIMOS), bem como a aprovação da lista provisória dos Prémios de

Actividade Desportiva.-----

-----Os Senhores Vereadores da CDU chamaram a atenção para a necessidade de dar

continuidade ao processo de revisão do Regulamento em apreço a partir do projecto já

apresentado ao Colectivo. Os Senhores Vereadores pediram esclarecimento sobre a actividade

do Núcleo Desportivo e Cultura de Odemira, tendo o Senhor Vereador Carlos Oliveira,

respondido que actualmente estão inscritos na Secção de Atletismo, 21 atletas em diversos

escalões, 25 em Karaté-Shotokan, 28 praticantes no Ginásio Fitness e 15 em Andebol.-----

-----A Câmara Municipal de Odemira deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos

propostos.-----

-----***IV.3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL***-----

-----XXIV – ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ENFERMAGEM NO

PARQUE DE CAMPISMO E CARAVANISMO DO SITAVA:- Foi presente a Informação n.º

214, datada de 28/04/2003, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Turismo, a

dar conhecimento do pedido formulado pelo Administrador do Parque de Campismo e

Caravanismo do Sitava, para que sejam suspensos alguns capítulos do regulamento interno do Parque de Campismo, no período de 26 de Maio a 02 de Junho de 2003, altura em que decorrerá o XXIV - Encontro Nacional dos Estudantes de Enfermagem.-----

-----Os capítulos que pretendem suspender são os seguintes:-----

-----Capítulo I - Princípios Gerais - Ponto 5-----

-----Capítulo VII - Direitos e deveres dos utentes -Ponto 3 -Alíneas a, b, c e l-----

-----Capítulo IX - Veículos - Ponto 2-----

-----O XXIV – Encontro Nacional dos Estudantes de Enfermagem terá uma duração de cinco dias e destina-se apenas a estudantes de enfermagem, pelo que a utilização do parque de campismo por outros utentes estará à partida condicionada pelo número de participantes neste encontro. Os utilizadores habituais serão informados das alterações decorrentes da realização deste evento aquando da sua entrada no parque, uma vez que alterará a rotina normal no que concerne à lotação, aos períodos de silêncio, às distâncias entre as tendas e à circulação de veículos dentro do parque.-----.

-----O Decreto-Regulamentar n.º 14/2002, de 12 de Março, não menciona a suspensão de regulamentos internos, no entanto o concelho tem todo o interesse em trazer alguns profissionais do sector para a região, a realização do encontro poderá vir a dar frutos e para além disso existe o interesse em divulgar o concelho do ponto de vista turístico cultural, pelo que se propôs a suspensão dos referidos capítulos.-----

-----Apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, aprovar a suspensão nos termos propostos.-----

-----REGULAMENTO INTERNO DO PARQUE DE CAMPISMO DA ZAMBUJEIRA:-----

Foi presente a informação n.º 215, datada de 28/04/2003, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Turismo, a dar conhecimento do pedido formulado pelo proprietário do Parque de Campismo da Zambujeira, para a aprovação do regulamento interno do referido

Parque de Campismo, por forma a dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do Artigo 22º do Decreto Regulamentar n.º 14/2002, de 12 de Março.-----

-----Verificou-se assim que o regulamento interno apresenta as normas relativas à utilização e ao funcionamento dos mesmos, de acordo com o estipulado nas alíneas a) a g) do n.º 4, do artigo 22º, do referido diploma, pelo que se propôs a aprovação do referido regulamento interno.-----

-----Apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.---

-----COMBÓIO TURÍSTICO EM VILA NOVA DE MILFONTES - AUTORIZAÇÃO

PARA PROLONGAMENTO DO PERCURSO N.º 1:- Foi presente a Informação n.º 218, datada de 29/04/2003, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Turismo, a dar conhecimento do pedido formulado pela Empresa Aquadrilos, Turismo e Publicidade, Lda, para autorização do prolongamento do percurso n.º 1, nos termos do disposto no n.º 1 do Artigo 14º do Decreto-Lei nº 249/200, de 13 de Outubro.-----

-----A Empresa verificou uma grande procura por parte de grupos de idosos para um passeio mais alargado, pelo que, propõe nos períodos de menor ocupação do trem, alargar o percurso e dar a conhecer uma parte pitoresca e bonita de Milfontes (Portinho do Canal). O percurso passa a designar-se por percurso 1 a) e terá início no entroncamento entre a Rua da Praça com a Estrada do Canal até ao Porto das Barcas (junto ao restaurante) e regresso ao mesmo local onde retomaria o já autorizado percurso. Não haverá qualquer alteração aos terminais, horários e preços, sendo que o serviço já estará incluído no preço actualmente cobrado. Haverá apenas mais uma paragem, no “ Portinho do Canal”, para quem pretenda disfrutar da paisagem e/ou tirar fotografias.-----

-----Apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.---

-----COMBÓIO TURÍSTICO EM VILA NOVA DE MILFONTES:- Foi presente a

Informação n.º 221, datada de 29/04/2003, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social

– Turismo, a dar conhecimento do pedido formulado pela Empresa Aquadrilos, Turismo e Publicidade, Lda, para renovação anual da autorização de circulação do combóio turístico nas vias urbanas de Vila Nova de Milfontes, nos termos dos disposto no n.º 1 do Artigo 14º do Decreto-Lei n.º 249/2000, de 13/10 e para dar cumprimento ao disposto no artigo 15º do Decreto-Lei n.º 249/2000, de 13 /10, autorização especial de circulação, junto da Direcção-Geral de Viação.-----

-----O projecto apresentado pela empresa no ano 2001 e 2002 obteve pareceres favoráveis da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes e Guarda Nacional Republicana, tendo sido deliberado nas reuniões de Câmara de 21/03/2001, 06/06/2001 e 05/06/2002 a renovação da autorização de circulação do comboio turístico, para os percursos 1 e 2.-----

-----No corrente ano a empresa mantém os mesmos percursos, terminais, paragens horários e tarifários existentes no ano passado.-----

-----Face ao exposto propôs-se a renovação da autorização para circulação do combóio turístico para os percursos 1 e 2, ficando condicionada a circulação do combóio turístico no horário nocturno, no período de 1 a 31 de Agosto, caso seja implementado o plano de condicionamento do trânsito local, terá de ser estudado um itinerário alternativo, uma vez que não é aconselhável qualquer tipo de trânsito entre o cruzamento das ruas D. João II e António Mantas, a partir das 21.00 h.-----

-----Apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, autorizar nos termos propostos.--

-----PROJECTO “CRESCER PARA SER”:- Foi presente a Informação n.º.37, datada de 15/04/03 do projecto “Crescer para Ser”, dando conhecimento da Acta n.º.10, do Conselho de Parceiros, referente à exposição das actividades desenvolvidas e as actividades a realizar.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----PARECER PARA A AUTORIZAÇÃO DE VENDA A RETALHO E OUTROS:- Foi presente um formulário de candidatura pela promotora do projecto, Maria da Soledade

Gonçalves da Silva ao Instituto do Emprego e Formação Profissional – Centro de Emprego de Sines, que posteriormente e para cumprimento no disposto da alínea a) do n.º.2 do art.º. 24.º. da Portaria n.º.196-A/2001, solicita a esta Câmara Municipal que emita o parecer que achar conveniente.-----

-----Apreciado o assunto e, nos termos estritos da informação técnica prestada pelo Gabinete de Apoio ao Empresário, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à presente pretensão da requerente.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º.3 do artigo 92.º. da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Eram vinte horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Chefe de Divisão, a
subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULOS	PÁG.
I - Gabinete do Presidente.....	15
I.1 - Serviço Municipal de Protecção Civil.....	18
II - Departamento de Administração Geral.....	19
II.1 - Divisão Administrativa.....	19
II.2 - Divisão Financeira.....	20
II.3 - Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks.....	21
II.4 - Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica.....	25
III - Departamento Técnico.....	25
III.1 - Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.....	25
III.2 - Divisão de Obras Municipais.....	26
III.3 - Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos.....	28
III.4 - Divisão de Ambiente.....	29
IV - Departamento de Educação, Cultura e Desporto.....	34
IV.1 - Divisão de Educação, Cultura e Desporto.....	34
IV.2 - Divisão de Desporto e Tempos Livres.....	35
IV.3 - Divisão de Desenvolvimento Económico e Social.....	36

